

PARECER Nº 1728/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 107/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que institui o "Dia de Paraisópolis", no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar uma vez que promove o sentimento de comunidade e cidadania, além de proteger os laços sociais que os moradores da região construíram ao longo dos anos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/11/11.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Alfredinho – PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB